

**DECRETO Nº 1231, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Senhor Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 7º, da Lei Municipal nº 799, de 22/12/2010, com a redação dada pela Lei Municipal nº 984, de 12/06/2017;

Considerando a necessidade de implementar o Conselho Municipal de Esportes e de nomear seus membros em consonância com a legislação em vigor;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei Municipal nº 799/10, alterada pela Lei Municipal nº 984, de 12/06/2017, fica composto dos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

Éder Amorim Rodrigues  
Fernando Vilela Cintra  
Gelza Cristina Ribeiro Loreta

**II - Representante do comércio local:**

Sillas da Silva Duarte

**III - Representante das agremiações esportivas:**

Wallace Fabiano Alves

**IV - Representante das associações comunitárias:**

Marcos Donizete Claudino

**Art. 2º** - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 3º** - As competências do Conselho Municipal de Esporte, atribuições dos Conselheiros e as normas de atuação são as previstas na legislação específica e no Regimento Interno do órgão.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 02 de outubro de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**